MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2016.07.18 16:46:41 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader DC: 2015.017.20050

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 932
05 páginas

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2016

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Pedro Denczuk Filho
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Osmário Batista
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

DECRETO Nº 591/2016
DATA: 27/06/2016

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R$ 747.404,14 (setecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

O **Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.187 de 11 de dezembro de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 747.404,14 (setecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000670 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 20.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0015 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
000730 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 14.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001580 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
....R$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002085 000159 APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO..... R$ 6.498,24

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.7001.2036 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002280 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2045 COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002770 000495 Atenção Básica ..... R$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.2054 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003650 004971 Vigilância em Saúde ..... R$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.7006.2059 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003940 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 ..... R$ 16.525,80

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.7006.2059 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003940 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 ..... R$ 245.280,10

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
004010 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004345 000932 Gestão-Programa ACESSUAS ..... R$ 100,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
005040 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODO-

VIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005110 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 200.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005140 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005340 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 100.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2099 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006320 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 20.000,00

TOTAL.....R$ 747.404,14

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.500	34837-6	- FMS - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE	R$ 245.280,10
3.1.932	35958-0	- FMAS - ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS	R$ 100,00
TOTAL DAS FONTES			**R$ 245.380,10**

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.159	34696-9	- APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	R$ 6.498,24
3.3.495	27218-3	- FMS ESPECIFICIDADES REGIONAIS	R$ 40.000,00
3.3.500	34843-0	B.B. - FMS - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE	R$ 8.262,90
3.3.500	34844-9	B.B. - FMS - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE	R$ 8.262,90
3.3.4971	216-9	CAIXA - VIGIASUS	R$ 10.000,00
TOTAL DAS FONTES			**R$ 73.024,04**

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	22705-6	- CONTA IPVA	R$ 320.000,00
TOTAL DAS FONTES			**R$ 320.000,00**

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.843.4000.0011 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
000630 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....R$ 14.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001530 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
....R$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2032 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001920 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004060 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005380 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 25.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.7009.2087 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005900 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 20.000,00

TOTAL.....R$: 109.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de junho de 2016.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREI BULKA MACHULA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DECRETO Nº 638/2016

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis,** no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolado sob nº 4077/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Praça da Matriz, do dia 15 de julho de 2016 até o dia14 de agosto de 2016, no período compreendido entre as 08:00 e 20:00 horas e no dia 12 de agosto de 2016, no período das 13:00 e 20:00 horas, conforme o contido no protocolo nº 4077/2016.

Art. 2º. Ficam responsáveis pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização a empresa requerente Sólida Promoções de Eventos Ltda e o Sr. Matheus Bortoli de Lima, sócio-proprietário da mesma.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de julho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2016

OBJETO: aquisição de móveis e eletrodomésticos que serão destinados ao Acolhimento Institucional (Casa Lar/Casa Abrigo).
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 50.049,60 (cinquenta mil quarenta e nove reais e sessenta centavos).
DATA: 04 de agosto de 2016, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, acabamentos material hidráulico, ferramentas e parafusos para continuidade e manutenção das obras do município.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 212.137,11 (duzentos e doze mil cento e trinta e sete reais e onze centavos).
DATA: 29 de julho de 2016, às 08h30m
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação nº 066/2016

Motivação: artigo 24, II e 62, §4º da Lei nº 8.666/93
Objeto: contratação de empresa para renovação de licença para os Softwares Adobe Creative Cloud Team Multiplataforma, utilizados na diagramação e publicação do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais.
Contrato nº 385/2016
Contratado: SOLO NETWORK BRASIL LTDA
Valor: R$ 4.335,69
Data: 18 de julho de 2016.
Vigência: 18 de julho de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2016

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas, tipo “marmitex”, para atender a demanda do Comando do Corpo de Bombeiro Comunitário de Prudentópolis, a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Lidiane Campagnaro, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 005/2016
Pregão Presencial nº 226/2015

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Paulo Gaiocha Climatizações de Ambientes – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO
Fica o valor do contrato sob nº 005/2016 acrescido em 15.532% , passando de R$ 36.698,00 (Trinta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais), para R$ 42.397,93 (Quarenta e dois mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).
O contrato passará a conter adicional de quantitativo de serviços, que será distribuída com a seguinte redação:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
...	...	...	...	...	...
4	Manutenção de Ar condicionado de 18.000 btu’s	HORA	30	70,00	2.100,00
6	Instalação de Ar condicionado instalação de ares condicionados que já existam na prefeitura, com todos os materiais necessários, cumprindo as normas exigidas.	HORA	18	200,00	3.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de Julho de 2016.

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br